

Resolução nº 122

Eu Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, atendendo o que lhe foi requerido aprovado pela Casa:

Resolvi:-

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Elvário Viçosa Corte pelo espaço de tempo de 6 meses

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 11 de agosto de 1953

J. F. Pereira  
1º Secretario

Braulio Ribas

Presidente Ricardo de Oliveira

2º Secretario